



Quilombo/SC, 13 de Dezembro de 2022.

**EXMA.
LEILA DIONE SCHAFFER
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº. 080/2022

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2023, na seguinte dotação:

Ação:

2.094 – PARCERIAS COM ENTIDADES.

O referido crédito será no montante total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) á afim de suplementar o orçamento do Município para atender as obrigações com repasses aos grupos de idosos, em acordo com a mensagem 77/2022.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº/2022 – DE DE DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE
2023.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.017/22 de 27 de outubro de 2022, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		0018
Ação	PARCERIAS COM ENTIDADES		2.094
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
()	Aplicação Direta – 3.3.50	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

Art.2º O recurso para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na dotação abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 3.017/22 de 27 de outubro de 2022, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO		02
Unidade	GABINETE DO PREFEITO		01
Função	Administração		04
Sub-função	Planejamento e Orçamento		121
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO		0002
Ação	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		2.002
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
()	Aplicação Direta – 3.1.90	1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 20...

SILVANO DE PARIZ
Prefeito

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br